



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 168/2021

MINUTA

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Eliane da Penha Lopes Siqueira**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Cezar Augusto Siqueira**, matrícula n° 5394, ex-ocupante do cargo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória, Artigo 11 da Lei Municipal n° 4.399/97 c/c Artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 20/04/2021.

Vitória, 27 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

TATIANA PREZOTTI
MORELLI:03114170
781

Assinado de forma digital
por TATIANA PREZOTTI
MORELLI:03114170781
Dados: 2021.05.27
11:22:39 -03'00'

Proc. n° 520/2021

**Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do
Ipamv www.ipamv.org.br**